



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLV Nº 140

Brasília - DF, segunda-feira, 23 de julho de 2018

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	3
Ministério da Cultura .....	45
Ministério da Defesa .....	46
Ministério da Educação .....	47
Ministério da Fazenda .....	47
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	52
Ministério da Integração Nacional .....	52
Ministério da Justiça .....	53
Ministério da Saúde .....	55
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União .....	78
Ministério das Cidades .....	78
Ministério de Minas e Energia .....	80
Ministério do Desenvolvimento Social .....	83
Ministério do Esporte .....	83
Ministério do Meio Ambiente .....	83
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	84
Ministério do Trabalho .....	89
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	90
Ministério da Segurança Pública .....	99
Ministério Público da União .....	102
Tribunal de Contas da União .....	102
Poder Judiciário .....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	159
Total de páginas desta edição: .....	160

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### PORTARIA Nº 462, DE 20 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2016/2017 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra no município constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de julho de 2018, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Ficam convalidados os pagamentos eventualmente realizados a partir do dia 17 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CORITEAC

ANEXO

(Safra 2016/2017)

UF	MUNICÍPIO	IBGE
BA	Banzaê	2902658
BA	Cícero Dantas	2907806
BA	Jeremoabo	2918100
BA	Quijingue	2925907
PE	Afogados da Ingazeira	2600104
RN	Brejinho	2401800
RN	Santo Antônio	2411502

#### CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

##### COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Resolução nº 24, de 28 de março de 2018, da Câmara de Comércio Exterior, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 18 de julho de 2018,

##### Onde se lê:

Art. 17. Ficam excluídos do Anexo II da Resolução nº 116, de 2014, da Câmara de Comércio Exterior, os seguintes ex-tarifários de autopeças:

##### Leia-se:

Art. 17. Ficam excluídos dos Anexos I e II da Resolução nº 116, de 2014, da Câmara de Comércio Exterior, os seguintes Ex-Tarifários de autopeças:

#### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

##### PORTARIA Nº 101, DE 18 DE JULHO DE 2018

Suspender, de ofício, a Autorização de Pesca para a embarcação VICTOR CELINO, por 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama nº 95, de 22 de agosto de 1997, na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 e na Instrução Normativa MPA nº 20 de 10 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21052.010459/1999-07, resolve:

Art. 1º Suspender, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento arrasto de fundo costeiro simples/parelha (peixes demersais) litoral sudeste/sul, código: 3.08.001, para a embarcação VICTOR CELINO, de propriedade de Simone Beatriz Agner, inscrita no RGP sob o n.º SP-0011251-6 e na autoridade marítima sob o n.º 401-044956-0, por 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

##### PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 2018

Suspender, de ofício, a Autorização de Pesca para a embarcação CELINO NETO, por 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 12, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, nos incisos I e X, do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama nº 95, de 22 de agosto de 1997, na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 e na Instrução Normativa MPA nº 20 de 10 de setembro de 2014, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21052.010465/1999-00, resolve:

Art. 1º Suspender, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento arrasto de fundo costeiro simples/parelha (peixes demersais) litoral sudeste/sul, código: 3.08.001, para a embarcação CELINO NETO, de propriedade de Simone Beatriz Agner, inscrita no RGP sob o n.º SP-0011383-6 e na autoridade marítima sob o n.º 401-044957-8, por 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

##### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro com atribuição para planejar e orientar a integração de políticas públicas e ações sociais a serem implementadas em áreas do município de Alcântara-MA, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do

## AVISO

CIRCULOU EM 20/7/2018 A EDIÇÃO EXTRA Nº 139-A  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) – Pesquisa Avançada